



PORTARIA N.º 19.323, DE 07/03/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI  
N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias de  
acordo com as informações contida no Processo Eletrônico n.º 6.770/2023, a saber:

- **MARINA NUNES VITORIO**  
MATRICULA 35673  
Período Aquisitivo: 21/02/2022 A 20/02/2023  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando  
173/2023 SEMED
- **MARINETE BARBOSA ROSA ALMEIDA**  
MATRICULA 1450  
Período Aquisitivo: 30/03/2021 A 29/03/2022  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando  
173/2023 SEMED
- **MARINETE BARBOSA ROSA ALMEIDA**  
MATRICULA 35804  
Período Aquisitivo: 03/03/2022 A 02/03/2023  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando  
173/2023 SEMED
- **YURI MENDONÇA DE CARVALHO**  
MATRICULA 26760  
Período Aquisitivo: 10/06/2021 A 09/06/2022



Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - 30 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 4635/2023 - memorando  
173/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

